



Boletim Oficial do Município de **BERTIOGA**

Estância Balneária — www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 08 - NÚMERO 425 - BERTIOGA/SP - 09 DE OUTUBRO DE 2010 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Dia da Criança será comemorado com festa no próximo sábado, dia 16

Brincadeiras, diversão e distribuição de brinquedos marcarão a comemoração do Dia das Crianças, em Bertiooga

A Prefeitura de Bertiooga realizará no próximo dia 16, uma programação especial para celebrar o Dia da Criança no Município, data comemorada oficialmente no dia 12 de outubro, em todo território nacional. Ao longo do evento todos receberão lanche e participarão da distribuição de brinquedos. A antiga Prodesan fica localizada na Rua David Pimenta, 425, no Jardim Indaiá.

A atividade será desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS), nas instalações da antiga Prodesan, no bairro Jardim Indaiá, das 9 às 16h30. Todas as crianças de Bertiooga, com idade entre dois e 10 anos estão convidadas para participar da festividade, gratuitamente.

Para o prefeito, a data é importante e merece uma programação especial. A meta da atual administração, é a valorização da criança, oferecendo a ela uma qualidade de vida digna e promissora. E aos jovens a cidade oferece cursos culturais, que envolve mais de 7 mil pessoas no Município. Já a presidente do FSS, considera a festividade como uma grande oportunidade de oferecer lazer e alegria para as crianças da Cidade.



Renata Brito

FESTA DA PRIMAVERA 2010

DIAS 8, 9, 10, 11 e 12/OUTUBRO, 20h

**PRAÇA DA PRIMAVERA
JD. RIO DA PRAIA**

- ★ MÚSICA AO VIVO
- ★ EXIBIÇÕES ARTÍSTICAS
- ★ BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO
- ★ ARTESANATO

CONCURSO DE MISS PRIMAVERA

Realização: Secretaria de Turismo e SAMJARP





Festa da Primavera anima a cidade neste feriado

Evento acontece na Praça da Primavera, no Jardim Rio da Praia, com atividades diárias, sempre a partir das 19 horas

A Sociedade Amigos do Jardim Rio da Praia (Samjarp), com apoio da Prefeitura de BertioGA, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos realiza até a próxima terça-feira (12), um dos mais tradicionais eventos do município: Festa da Primavera. A festa, realizada na Praça da Primavera, no Jardim Rio da Praia, contará com atividades diárias, sempre a partir das 19 horas.

A Festa da Primavera oferecerá barracas, que comercializarão variadas opções gastronômicas e bebidas, além de shows musicais com diferentes gêneros musicais, a partir das 22h30, direcionados ao público de todas as idades.

A programação inclui, ainda, apresentações de artistas bertioGUENSES como, Christine Andrade, Nando Albuquerque e Banda, e Rominho e Banda, ambos com o melhor da MPB; Banda Garagem 1000, com clássicos do Pop-Rock e samba e pagode, com as apresentações dos Grupos Nova Era e Vida Nova.

Miss Primavera

No último dia do evento, terça-feira (12), acontecerá a partir das 21 horas a escolha da Miss Primavera. Adolescentes, entre 14 e 18 anos, poderão participar e concorrer a prêmios. A escolha será feita por uma comissão julgadora que acompanhará a performance das concorrentes. No ano passado, o título ficou com Claudia Terumy Mimura Bueno, de 14 anos, que este ano passará a coroa para a Miss Primavera de 2010.

A primeira colocada será intitulada Miss

Primavera 2010; a segunda classificada receberá o título de 1ª Princesa; a terceira; de 2ª Princesa, e ainda será escolhida entre as demais, a Miss Simpatia. Elas receberão faixas personalizadas e prêmios. Já as demais candidatas receberão uma premiação simbólica de participação.

A Prefeitura de BertioGA estará disponibilizando a logística estrutural para a realização da Festa da Primavera, como som, luz, palco e as atrações musicais.

Programação de shows musicais :

- Dia 09/10
 - 20 horas – Abertura com grupo musical da ACCB
 - 22h30 – Show com Banda Nova Era
- Dia 10/10
 - 20 horas – Abertura com Show com a cantora Lígia Morena
 - 22h30 - Show com a Banda Vida Nova
- Dia 12/10
 - 20 horas – Abertura com bandas da ACCB
 - 22h00 – Show com Rominho e Banda
- Dia 12/10
 - 20 horas – Abertura com bandas da ACCB
 - 22h30 – Show com a Banda Garagem 1000

Marcos Pertinhes

Sargam Trio apresenta música instrumental Indiana na Casa da Cultura

Depois da música árabe, agora é a vez da música instrumental tradicional indiana, que será apresentada neste sábado (09), a partir das 20 horas, na Casa da Cultura, pelo Sargam Trio. O espetáculo dá continuidade à programação 'Janelas do Oriente', desenvolvida durante este mês de outubro, dentro do projeto Música é Cultura, realizado pelo Sesc BertioGA e Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural do Município.

O Sargam Trio, composto pelos músicos Marcus Santurys (sitar indiano), Edgar Silva (tabla) e MA3 – Mário Aphonso III (sopros) propõe uma abordagem da música instrumental tradicional indiana com elementos da música étnica moderna, fundindo tradições musicais onde o passado e o presente se encontram. Utilizando instrumentos seculares da cultura tradicional indiana, como Tabla, Sitar e Bansuri, o trio traz no seu repertório um sabor novo, para composições baseadas em temas milenares.

No programa se destacam Raga diklat Nour, Raga Ahir Bhairav, Dhun-Rag Khamma, Raga Bachaspati, Dhun-sindhi bhairavi.

A Casa da Cultura de BertioGA fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro). Informações: (13) 3317-4060.

Artesãos montam estandes com garrafas pet para exposição no Pão de Açúcar

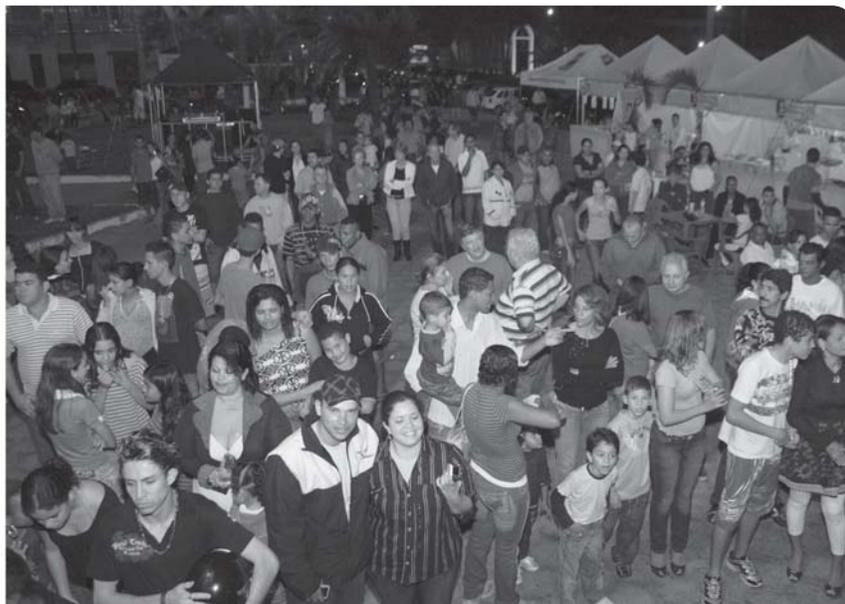
Artesãos de BertioGA prepararam uma feira de artesanatos da Cidade, cujas peças serão expostas em estandes à base de garrafas pet, em espaço cedido pelo Supermercado Pão de Açúcar, na Riviera de São Lourenço. A mostra fica aberta ao público até o feriado do dia (12).

São 16 estandes (em espaço 2x2) e cerca de 30 expositores (uma média de dois por estande), que estarão mostrando durante o feriado prolongado de Nossa Senhora Aparecida, as belezas de BertioGA, por meio do artesanato.

A artesã Zenilda Parreira, que está liderando o trabalho, disse que a idéia de expor em prateleiras com material reciclável surgiu pelo fato de BertioGA ser uma Cidade preocupada com a sustentabilidade. O marido dela é gerente do Pão de Açúcar da Riviera de São Lourenço e disponibilizou o espaço para a realização da mostra, por onde passam centenas de pessoas em fins de semana e feriados. "A nossa idéia é estender esse trabalho para a temporada de Verão – de dezembro a fevereiro", anunciou.

No local, segundo Zenilda, também haverá um ponto de coleta de material reciclável, além de um workshop e uma pessoa ensinando como reaproveitar materiais (garrafas pet e latinhas, por exemplo) reciclando.

Aproveitando o Dia da Criança, comemorado também no dia 12, no sábado (09) e domingo (10), haverá muitas brincadeiras para a criançada, no local da exposição. A mostra pode ser visitada das 10 às 22 horas. O Pão de Açúcar fica na Avenida Aprovada 329, na Riviera de São Lourenço, em BertioGA.



Boletim Oficial do Município

Jornalista Responsável: Vanuzia Teixeira - MTB 53.094

Rua Luiz Pereira de Campos, 901
 Vila Itapanhaú - BertioGA - CEP 11.250-000
 Telefone (13) 3319.8009
 Tiragem 5.000 exemplares

Veículo de imprensa oficial autorizado pela Lei Municipal n 128/95
 As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

UFIB - R\$ 2,0639

SECRETARIAS



Serviços Urbanos
 (13) 3319.8035 - obras@bertioGA.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Administração e Finanças
 (13) 3319.8004 - administracao@bertioGA.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Chefia de Gabinete
 (13) 3319.8002 - gabinete@bertioGA.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Ação Social
 (13) 3319.9100 - dps.bertioGA@terra.com.br
 Rua Valtér Pereira Prado - V. Itapanhaú

Procuradoria Geral
 (13) 3319.8023 - procuradoria@bertioGA.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Meio Ambiente
 (13) 3319.8034 - meioambiente@bertioGA.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Saúde
 (13) 3317.4015 - saude@bertioGA.sp.gov.br
 Praça Vicente Molinari, s/n - V. Itapanhaú

Educação e Desenvolvimento Cultural
 (13) 3319.8036 - educacao@bertioGA.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 (13) 3319.8033 - social@bertioGA.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos
 Avenida dos Coqueiros, 114 - Jd. Veleiros
 (13) 3317.4889 / 3317.3567
 secturbertioGA@hotmail.com

TELEFONES ÚTEIS

Acidente de Trânsito 194
 Água e Esgoto (Sabesp)
 (13) 3317-3237
 Base Rodoviária Anchieta
 (13) 3317-2463 ou 3317-0342
 Base Rodoviária Boracéia
 (13) 3316-1787
 (13) 3312-1091
 Base Rodoviária Riviera
 (13) 3313-1317
 Bombeiro (13) 3317-1516
 Conselho Tutelar de BertioGA
 (13) 3317-2503
 Delegacia de Polícia
 (13) 3317-1411
 DER - 0800-555510
 Dersa / Ecovias 0800-197878
 Elektro 0800-7010102

Polícia - Emergência 190
 Ambulâncias 192
 Centro de Saúde 3 (Posto da Vila)
 (13) 3317-1163
 Pronto Atendimento Médico na Riviera
 (13) 3316-1787
 UBS Boracéia (13) 3312-2641
 UBS Indaia (13) 3313-1971
 UBS Vista Linda (13) 3311-9165
 Unidade Hospitalar Mista
 (13) 3319-8800 ou 3317-1593
 Litorânea (13) 3317-1524
 Transitorial 0800-7016750
 Viagem BertioGA (13) 3311-9148
 Ultra (BertioGA) (13) 3317-2140
 Ultra (Riviera) (13) 3316-6579
 Breda (13) 3317-4375

Feriado prolongado altera expediente em repartições públicas, em Bertiooga

Segunda-feira é ponto facultativo no Município. O atendimento nas repartições públicas retorna somente na quarta-feira (13)

Em virtude do feriado nacional de 12 de outubro – Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil, e o ponto facultativo decretado para segunda-feira (11), o expediente nas repartições públicas da Prefeitura de Bertiooga será alterado. Nesses dias, não haverá atendimento aos contribuintes. No entanto, os serviços essenciais, como coleta de lixo domiciliar e limpeza urbana serão mantidos normalmente.

As Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e o Centro de Saúde III (CSIII) fecham na segunda e só reabrem na quarta-feira (13). O Pronto-socorro e Hospital Municipal estarão atendendo 24 horas. Já o Mercado Municipal de Pescados atenderá os consumidores na segunda e terça-

feira, das 7 às 20 horas.

O Forte São João estará aberto para visitação pública das 9 às 17 horas. No Parque dos Tupiniquins (no entorno do Forte), a feira de artesanato local, denominada 'Arte no Parque', que acontece sempre nos fins de semana, será estendida durante o feriado prolongado. De sábado a segunda-feira, estará aberta das 16 às 22 horas; e no dia 12, do meio-dia às 18 horas.

Outra opção, para quem estiver visitando Bertiooga, é a Casa da Cultura. No local estará acontecendo duas exposições simultâneas: Uma delas apresenta trabalhos artesanais de 20 alunos do projeto Espaço Amigo, do Centro de Referência de Ação Social (CRAS) do Indaiá, que teve início

no dia 05, e estenderá até o próximo dia 13. A mostra pode ser visitada das 10 às 21 horas.

A outra é a 1ª Exposição de Profissionais de Festa de Bertiooga, que começa nesta sexta-feira (08), em prol da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do Município. O evento começa nesta sábado (09), às 19 horas. A entrada é um quilo de alimento não perecível.

O evento será aberto pelo Coral Allegro de Bertiooga e contará com show infantil, com diversas atividades interativas; desfile de roupas de festa, com modelos; e participação de alunos da APAE; exposição dos organizadores com brindes e degustação e sorteios aos amigos e clientes que visitarem o evento.

Vicente de Carvalho II discute Plano Local de Habitação de Interesse Social dia 14

Reunião será realizada na Emeif Giusfredo Santini, a partir das 19 horas

A Prefeitura de Bertiooga realiza mais uma pré-conferência na Cidade para discutir o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS). Dessa vez, o evento será realizado dia 14, no Jardim Vicente de Carvalho II, na Emeif Giusfredo Santini, a partir das 19 horas.

Na oportunidade, técnicos da Empresa de Consultoria Ambiental Assessoria e Desenvolvimento e da Secretaria Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano apresentam à comunidade o diagnóstico do plano que tem como objetivo mapear em todo o município de Bertiooga as áreas carentes na questão habitacional.

Exigência do Ministério das Cidades, do Governo Federal, o plano faz um diagnóstico da deficiência em habitação no Município. Com esses dados em mãos, a Administração Municipal irá captar recursos para a construção de moradias junto à União.

Plano Nacional – O Governo Federal, por meio da Secretaria Nacional de Habitação, iniciou em agosto de 2007, a elaboração do Plano Nacional de Habitação – PlanHab, etapa essencial de implantação e consolidação da Política Nacional de Habitação.

O objetivo é orientar o planejamento das ações públicas e privadas, direcionando os recursos existentes e aqueles a serem mobilizados para o enfrentamento das necessidades habitacionais do país.

Trata-se do instrumento articulador das instâncias de governo, superando a dispersão das ações e programas habitacionais e propondo novos arranjos institucionais de forma a articular as fontes de recursos públicos, sob a gestão pública. Deverá também criar condições para ampliar a atuação do setor privado e mobilizar os movimentos sociais para contribuir na superação do déficit habitacional.

Zoonoses promove mais uma Feira de Adoção de Animais

Esta é a terceira edição do evento que, a partir de novembro, começará a acontecer no primeiro sábado de cada mês

O Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) da Prefeitura, com a colaboração de ONGs e clínicas veterinárias da Cidade, promove na segunda-feira (11) – véspera do feriado de Nossa Senhora Aparecida, a terceira edição da Feira de Adoção de Animais, que a partir de novembro começará a acontecer no primeiro sábado de cada mês. O evento será realizado das 10 às 15 horas, no Parque dos Tupiniquins, situado no entorno do Forte São João, entre o Canal de Bertiooga e a Praia da Enseada (Centro).

De acordo com técnicos da Zoonoses, a feira tem o objetivo de promover o bem-estar dos animais, minimizar os problemas ocasionados por abandono nas ruas e conscientizar as pessoas sobre a importância da adoção com responsabilidade.

A veterinária responsável pelo CCZ, Lizângela Macário Errerias, ressalta que todos

os cães e gatos disponíveis para adoção estão, obrigatoriamente, esterilizados (castrados), vermifugados, livres de parasitas externos (pulga, piolhos, carrapatos) e imunizados contra a raiva. O trabalho, segundo ela, tem sempre a parceria da ONG Crescer e de clínicas veterinárias da Cidade, a exemplo da Lá Matilha - toda convidadas a participar do evento.

Interessados em adotar um animalzinho devem ter idade igual ou superior a 18 anos, portar RG, CPF e comprovante de residência atualizado, e preencher o Termo de Adoção no local.

Informações sobre a Feira de Adoção de Animais e outras zoonoses, contate o CCZ pelo telefone 3316-4079, de segunda à sexta, das 8 às 17 horas. Vale ressaltar que abandonar ou maltratar animais é crime. A pena é de três meses a um ano de detenção e multa, conforme a Lei Federal 9605/98.

Marcos Pertinhes



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de BertioGA - BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS # 092 Outubro/2010 # [___]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
154	Marcelo Pinto de Campos	23/06/2010	21/10/2010	
187	Marcos Roberto Machado	10/09/2010	30/10/2010	
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	03/11/2010	
308	Paulo Sergio Escoalheira	16/06/2009	20/11/2010	
325	Maria de Lourdes Santos Novo	22/05/2010	19/10/2010	
375	Mara Lucia Lara Fernandes	08/06/2010	16/09/2010	Término de benefício – Alta Médica – Retorno ao trabalho a partir de 17/09/2010
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	16/11/2010	
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	23/10/2010	
452	Morisart Cordeiro	16/06/2009	31/12/2010	
502	Ariane Duarte Pinheiro	05/07/2010	02/10/2010	
604	Oswaldo Uzuelli Junior	12/08/2009	20/09/2010	Término de benefício – Não houve renovação em tempo hábil.
635	Nise Assunção da Silva	25/09/2010	30/10/2010	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	05/10/2010	
665	Sonia Bernardo dos Santos	15/06/2010	12/09/2010	Término de benefício – Alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 13/09/2010
665	* Sonia Bernardo dos Santos (Novo Período)	24/09/2010	02/11/2010	
708	Odete Loureiro Lucas	02/09/2010	29/10/2010	
752	Maria Vaneide Santos Ribeiro	28/09/2010	22/10/2010	
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	05/11/2010	
941	Jeanne Mane Franco	10/03/2010	10/12/2010	
956	Altomir dos Santos Siqueira	17/09/2010	02/01/2011	
959	Diuzete Aparecida da Silva	19/05/2010	08/11/2010	
997	Cassiana Perveieff	24/03/2010	08/11/2010	
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	01/12/2010	
1203	Salma Sarquis	25/06/2005	02/11/2010	
1209	Sonia Aparecida Martins de Oliveira Guedes	24/09/2010	08/10/2010	
1258	Carla Maria Santos Alves	13/10/2010		Até...
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	02/10/2010	
1836	Elisângela Novo Lima	26/03/2010	05/10/2010	Renovando até...
1893	Júlio César da Silva Costa	30/07/2010	13/11/2010	
1984	Shirley Ferreira da Silva	07/10/2010		Até ...
2250	Juliana Santos de Moraes	07/02/2010	05/10/2010	
2286	Valdete Maria Pereira Pinto	20/07/2010	19/09/2010	Término de benefício – Não houve renovação em tempo hábil.
2307	Kátia de Santana Francisco	05/09/2010	12/11/2010	
2339	Eduardo Alessandro Pinho	06/07/2010	23/11/2010	
2426	Roseli Soares Bichir da Silva	08/09/2010	22/10/2010	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	18/09/2010	18/10/2010	
2616	Silze Maria de Andrade	07/10/2009	21/12/2010	
2644	Marisa Anjos de Souza Sereno	21/08/2010	23/10/2010	
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	03/11/2010	
2675	Júlio de Abreu Trindade	16/02/2010	25/11/2010	
3000	Samuel Arruda	16/05/2010	15/12/2010	
4098	Rafaela Costa Ferreira Gomes de Macedo	09/09/2010	27/09/2010	Término de benefício
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	08/09/2010	23/11/2010	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Obs.:	Patronal (lei complementar)	
		Início	Término		Início	Término
1134	Joselita da Silva Santos	24/05/2010	20/09/2010		21/09/2010	19/11/2010
1704	Ana Maria da Silva Rosa	27/07/2010	23/11/2010		24/11/2010	22/01/2011
1788	Raquel Stefanini Rodrigues Salcei	14/06/2010	11/10/2010		12/10/2010	10/12/2010
2226	Érika Regina de Souza	17/06/2010	14/10/2010		15/10/2010	13/12/2010
2300	Christiane Rodrigues Muniz Ferreira	15/04/2010	12/08/2010		13/08/2010	11/10/2010
2450	Mônica Fernan des da Conceição	11/05/2010	07/09/2010		08/09/2010	06/11/2010
2499	Isabel Cristina Prieto dos Santos	19/07/2010	15/11/2010		16/11/2010	14/01/2011
2654	Luciana Camargo Renzo	28/09/2010	25/01/2011		26/01/2011	26/03/2011
4098	Rafaela Costa Ferreira Gomes de Macedo	28/09/2010	25/01/2011	Perícia	26/01/2011	26/03/2011
4213	Maria Luana Dias Simões Ramos	18/05/2010	14/09/2010		15/09/2010	13/11/2010
4290	Rosalía Rosa de Souza	02/06/2010	29/09/2010		30/09/2010	28/11/2010

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES

Convocamos os servidores abaixo, para comparecerem nas datas estipuladas para Perícia Médica nas dependências do BERTPREV com os especialistas da Comissão Médica Especial conforme abaixo:

Reg.	Nome	Data	Hora	Profissional
187	Marcos Roberto Machado	13/10/2010	13:30	Clínico Geral
		18/10/2010	13:30	Psiquiatra
		18/10/2010	14:00	Psicóloga
959	Diuzete Aparecida da Silva	13/10/2010	14:00	Clínico Geral
		18/10/2010	14:00	Psiquiatra
		18/10/2010	14:30	Psicóloga
997	Cassiana Perveieff	13/10/2010	14:30	Clínico Geral
		18/10/2010	15:00	Psiquiatra
		18/10/2010	15:30	Psicóloga
941	Jeanne Mane Franco	13/10/2010	15:00	Clínico Geral
		18/10/2010	14:30	Psiquiatra
		18/10/2010	15:00	Psicóloga

Alertamos que o comparecimento é primordial para a manutenção do benefício, conforme o Termo de Cooperação Técnica, publicado no Boletim Oficial nº. 397 de 27 de março de 2010.

BertioGA, 05 de outubro de 2010.

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel celular

Processo nº: 0596/2010

Data de Entrega dos Envelopes: 26/10/2010 até as 10:20.

Data da Abertura: 26/10/2010 as 10:30.

Local: Câmara Municipal de BertioGA – Praça Vicente Molinari, s/nº, Vila Itapanhaú – BertioGA – São Paulo. A Câmara Municipal de BertioGA torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor Total para a retirada do Edital: Gratuito

Local, consulta e retirada de edital: Praça Vicente Molinari, s/nº, Vila Itapanhaú – BertioGA, junto à Comissão Permanente de Licitações, das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:00.

O edital estará disponível no endereço acima e através do site www.camarabertioGA.sp.gov.br, a partir do dia 13/10/2010.

BertioGA, 07 de outubro de 2010.

Elaine Amorim Justo Nehme
Pregoeira

Antônio Rodrigues Filho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de BertioGA faz saber que o Plenário aprovou na 30ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de outubro de 2010, e que promulgo, nos termos da Resolução 068/2004, combinado com a Lei Orgânica do Município o presente:

Decreto Legislativo nº 037/10

"Altera parte do Decreto Legislativo nº 032/2010, e dá outras providências."

Autoria: Ver. Antônio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Art. 1º. Fica alterada as funções do cargo de Assessor Jurídico, inseridas na letra B, do Anexo II do Decreto Legislativo nº. 032, de 06 de abril de 2010, conforme segue:

" Decreto Legislativo nº. 32/2010

Anexo II

Funções dos Cargos de Provimento Comissionado

B) Assessor Jurídico da Presidência

Laborar independentemente de dia e horário. Elaborar pareceres sobre consultas formuladas pelo Presidente da Câmara, de natureza jurídico-político administrativa. Prestar a assistência necessária a todos os atos do Presidente de caráter governamental. Assessorar o Presidente nas diretrizes político governamentais. Exercer outras atribuições inerentes ao cargo, mediante a confiança declinada, além de total lealdade, quando impostas, diretamente, pelo Presidente da Câmara, mantendo um comprometimento político com este, bem como fidelidade às diretrizes estabelecidas no período de vigência do mandato presidencial. Apresentar, quando solicitado, análise sobre manifestações jurídicas efetuadas pela Procuradoria da Câmara Municipal de BertioGA, referendando o entendimento ou apresentar por escrito entendimento jurídico em sentido contrário, toda ação com autonomia, como forma de resguardar as ações do Presidente da Câmara. mediante a confiança por ele declinada, de livre provimento de nomeação e exoneração ad nutum."

Art. 2º. - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

BertioGA, 06 de outubro de 2010.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

EDITAL Nº 026/2010 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de BertioGA, HOMOLOGA, o resultado e ADJUDICA, o objeto referente à Tomada de Preço de nº 003/2010, a favor da empresa Volkswagen do Brasil – Indústria de Veículos Automotores Ltda., por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado o menor preço global R\$ 190.900,00 (Cento e noventa mil, novecentos reais), para aquisição de 05 veículos automotores zero quilômetros para a Câmara Municipal de BertioGA, para que produza os efeitos jurídicos e legais, tendo em vista a decorrência do prazo sem interposição de recursos (art. 109, inciso I e II, parágrafo 3º) Conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

BertioGA, 07 de outubro de 2010.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

O presidente da Casa dos Conselhos, no uso de suas atribuições legais, convida todos os presidentes de Conselhos Municipais e convidados, para a reunião ordinária, a ser realizada no dia 14 de outubro de 2010, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú).

Pauta:

- 1) Leitura e Aprovação da Ata Anterior
- 2) Assuntos Informativos
- 3) Assuntos Deliberativos
- a) Planejamento e sugestões para a Casa dos Conselhos.
- b) Sugestão e indicação dos Membros do Comitê-

Fundo Municipal da Casa dos Conselhos.

- c) Sugestões e indicações de Comissões de trabalho da Casa dos Conselhos.
d) Assuntos Gerais.

Walter José de Santana
Presidente da Casa dos Conselhos

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal do Idoso, convida todos os membros dos Conselhos e convidados para a reunião ordinária a ser realizada no dia 13 de Outubro de 2010, às 15 horas, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira Campos, 1.117, Vila Itapanhaú, Bertiooga.

PAUTA:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Assuntos Informativos
- 3) Assuntos Deliberativos
 - a) Fundo Municipal do idoso
 - b) Comissões de Trabalho gestão 2010 a 2012
 - c) Conferencia Projeto Cidade Amiga do idoso, em Dezembro 2010
 - d) 2º Encontro da Melhor Idade, a ser realizado no dia 17 de outubro, das 8h30 às 16h30, na Praça dos Tupiniquins
 - e) Assuntos Gerais

Walter José De Santana
Conselho Municipal do Idoso

CONVOCAÇÃO

O Presidente do CMH - Conselho Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONVOCA seus Membros para participarem de reunião ORDINÁRIA a ser realizada no próximo dia 14/10/2010, a partir das 09 horas, na Secretaria de Habitação (Rua Luiz Pereira de Campos, 901)

Pauta

- Aprovação da Ata da última Reunião Ordinária;
- Constituição de Comissões Permanentes;
- Discussão sobre a aplicação da Lei nº 11.977/09 no Município e suas diretrizes;
- Discussão sobre critérios a serem adotados para seleção de interessados em projetos habitacionais ligados ao PMCMV;
- Assuntos gerais.

Carmelo Mário Barone
PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Da Criança e do Adolescente CONVOCA no uso de suas atribuições legais seus membros e convidados para a reunião ORDINÁRIA no dia 14 de outubro de 2010, às 9 horas, na sala de reunião da casa dos Conselhos.

Pauta

- Entrega dos Projetos de cada instituição para análise da comissão de projetos;
- Escolhas dos 03 projetos para encaminhamento ao FIA 2010 pela comissão de projetos
- Assuntos Gerais

Ubirajara Bezerra de Mendonça
Presidente do CMDCA

Núcleo de Educação Infantil Municipal "Boracéia"
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Núcleo de Educação Infantil Municipal "Boracéia", com sede na cidade de Bertiooga, situada a Av. Tenente Afio Pecoraro Jr, s/nº - Boracéia - CEP 11250-000, Bertiooga, convoca os senhores pais, alunos e docentes desta U.E para participarem da

Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 20 de Outubro de 2010 (terça-feira) às 17h em 1ª convocação e às 17h30min em 2ª convocação, nos termos do Estatuto padrão, para deliberar quanto a composição da APM (Associação de Pais e Mestres).

Bertiooga, 07 de Outubro de 2010

Valdite Fernandes dos Santos
Diretora de Escola
Reg. 2731 PMB

EDITAL

O Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertiooga (CAMPB) torna público os resultados finais dos candidatos APROVADOS E SUPLENTEs, nos termos do Edital do CAMPB. Os aprovados devem comparecer nesta quarta-feira (13), às 18 horas, na sede do Lions Clube, que fica na Avenida 19 de Maio, 338 – Jardim Albatroz, para efetivar a matrícula. Nesta data da matrícula e entrevista obrigatória, o jovem deverá comparecer com o pai e/ou mãe ou responsável, munidos dos seguintes documentos: RG do responsável e RG do candidato.

Obs.: 1) O candidato será desclassificado, caso não compareça.

2) Em caso de desclassificação será convocado o candidato imediatamente classificado.

APROVADOS

MATHEUS DIONISIO G. LUIZ	1	37
VANESSA GOMES SANTOS	2	37
ANNECY DA SILVA RAPOSO	3	35
Renato Daniel Ferreira Moraes	4	35
EUCLYDES BRASIL DOS SANTOS NETO	5	34
JOSÉ DA SILVA GORDIRIO JUNIOR	6	34
Karina Campos Marinho	7	34
Lidianine Roberta da Silva Oliveira	8	34
Nayara Cristine Franco Santana	9	33
TATYANE STEFANI DA SILVA COSTA	10	33
TREICE SOUSA DA SILVA	11	33
VICTOR RUBENS DA SILVA SANTOS	12	33
MIRELLY BARBOSA COSTA	13	32
SILAS SANTOS DO ROSARIO	14	32
TAINA MAIARA OLIVEIRA DE ARAUJO	15	32
JENIFFER DA SILVA SOUZA	16	31
JOÃO PAULO VIEIRA DOS SANTOS	17	31
Joyce Gouveia de Melo	18	31
VITORIA MARIA DA SILVA	19	31
ANDRÉ BRENO SANTOS BONACHINI	20	30
EDESIA BATISTA DE SOUZA	21	30
FELIPE DA SILVA SOUZA	22	30
GLEICY DO REGO SOUZA	23	30
ISRAEL DE SOUZA BACELAR	24	30
PAULO CESAR MACHADO ZANINI JUNIOR	25	30
RAFAEL ESTEVES DE CARVALHO FUSCO	26	30
VALERIA TELES DOS SANTOS	27	30
WASHINGTON LUCAS DE SOUZA	28	30
AMANA PITIMA ANDRADE BATISTA	29	29
BEATRIZ DO NASCIMENTO SOUTO	30	29
FRANCIELY JULIANA PEREIRA VIANA	31	29
JULIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	32	29
MATHEUS ISLA DA SILVA PEREIRA	33	29
Matheus Marins de Oliveira	34	29
MAURICIO CARLOS DE LIMA HARDMAN	35	29
Paulo Rodrigo Beck Carraro	36	29
RICARDO PARRA DE ALMEIDA JUNIOR	37	29
TAINAH FERREIRA EGEAS RODRIGUES	38	29
Tayna Melo dos Santos	39	29
DERICK ALVES FERNANDES	40	28
DIEGO PEREIRA DA SILVA	41	28
ERICK DE CASTRO S. FELICIANO	42	28
GABRIELI MIGUEL DE LIMA	43	28

JESSICA RENZO FLOR	44	28
Jonatan Roberti lopes	45	28
JONATHAN WILLIAN DO R. ARAUJO	46	28
MARINA BITTENCOURT FERREIRA	47	28
RENAN SOUZA DE OLIVEIRA	48	28
THAINAN DE ASSUNÇÃO SANTOS	49	28
Thallysson Rogerio Sousa Costa	50	28
Bruna Taisa Souza Ambrosio	51	27
CARLOS VENICIO COSTA DINIZ	52	27
Cleidiane Maria Rodrigues	53	27
EMERSON SILVA SANTOS	54	27
FERNANDA PEREIRA DE LIMA	55	27
JOÃO LUIZ SANTOS DA COSTA	56	27
Josuel Pereira dos Santos Junior	57	27
LAIS SILVA DE PAULA	58	27
MILLANNY ARNAUD SAES	59	27
PAULO VIDAL ALVES JUNIOR	60	27
TAUANA CAVALCANTE DE MATOS	61	27
WESLEY VIGILATO SILVA	62	27
Yuri M. Pereira de Lima Correa	63	27
THIAGO DOS SANTOS SIQUEIRA	64	27

SUPLENTEs

PRISCILA GOMES DE SOUSA	1	27
IVANA BOM SUCESSO PINTO	2	27
NANDARA SANTOS CONCEIÇÃO	3	27
CHELRY ASSIS DE SOUZA	4	26
ANDREZA JESUS DE ALMEIDA	5	26
GABRIEL MARTINS DO NASCIMENTO	6	26
JESSICA DOS SANTOS ALVES DA SILVA	7	26
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	8	26
TIAGO OLIVEIRAS GONÇALVES	9	26
RAFAEL ANGELO CAMPOS	10	26
JULIANA ALVES AGUILAR	11	26
ANDRIELE ANICETO DE SOUZA	12	26
CASSIA LINS FLAVIO	13	26
ANDREW NARCISO RIBEIRO	14	26
KARINA MINUCCI TABORDA	15	26
ANDRESSA VICTORIA DE OLIVEIRA LOPES	16	26
MILLENA SANTOS SOUSA ALEXANDRE	17	25
JOSÉ APARECIDO OLIVEIRA SANTOS	18	25
MATHEUS VINICIUS DE SOUZA	19	25
KENEDES DE SOUZA BARROS SILVA	20	25
CAMILA APARECIDA S. SANTOS	21	25
MURIEL PAOLI LIRIA	22	25
TATIANE RAMOS GORDIRIO	23	25
RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA	24	25
DIANE CARVALHO DA SILVA	25	25
JESSICA CRISTIANE BOROVIINA ALVES	26	25
VINICIUS JORGE MACHADO	27	25
ILANA SANTOS DE JESUS	28	25
JOHNY ALEXSANDER ANICETO DE SOUZA	29	25
THAIS FERNANDA GABINO CORDEIRO	30	25
MONIQUE DE OLIVEIRA MARTELLI	31	25
JUAN VICTOR RIBEIRO PÍNTO	32	25
EMANUEL JORGE AMARAL FRAGA	33	25
CLAUDIO BILESKI OLEGÁRIO DE MELO	34	25
BARBARA CARVALHO DE MORAIS	35	25
KOREY DIAS MIRANDA	36	24
ROBÉRIO DE ARAÚJO SILVA JUNIOR	37	24
BRUNO EGE DE ARAUJO	38	24
ANDRINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	39	24
RAIANE DE JESUS	40	24
FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA	41	24
LUCAS JARDEL DO NASCIMENTO		
CARVALHO	42	24
BRUNO KEVEZIN GALVÃO DE LIMA	43	24
JESSICA EVILYN GARCIA BENFICA	44	25
ELIZABETE JACIRA SANTOS LINS	45	24
LEONARDO FERREIRA OLIVEIRA	46	24
HIGOR PIRES DE SOUZA	47	24
AURIOVALDO CELESTINO NETO	48	24
ANTONIO ALVARO AS BEZERRA	49	24
CARLOS ALBERTO FERREIRA FERNANDES		
FILHO	50	24


DIRETORIA DE TRÂNSITO
COMUNICADO

1 - A Diretoria de Trânsito de Bertioga comunica aos usuários do sistema viário que a Avenida Anchieta, em virtude das obras de saneamento básico realizadas pela Empresa Elevação, será interditada a partir das 06 horas do dia 13/10/2010, no trecho entre a rua Hugo Santos Silva (Vila Agaó) e Rua Alberto Augusto de Andrade, antiga rua 14, (Maitinga). A interdição vai permanecer por aproximadamente 15 (quinze) dias. O tráfego local será realizado pela pista não pavimentada da Avenida Anchieta. A ciclofaixa não sofrerá interdição. O usuário poderá utilizar como rota alternativa a Rua João Ramalho.

2 - A Diretoria de Trânsito de Bertioga comunica aos usuários do sistema viário que os equipamentos eletrônicos de controle de velocidade, recentemente instalados, entrarão em funcionamento a partir de 15/10/2010.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO
COMUNICADO DA DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

FIÇAM OS AMBULANTES CONVOCADOS A RETIRAR SUAS CARTEIRAS JUNTO A DIRETORIA DE ABASTECIMENTO, ATÉ O DIA 30/10/2010, A QUAL É DE USO OBRIGATÓRIO NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE, SENDO QUE SUA FALTA É PASSÍVEL DE MULTA.

Roseli Bovolento
 Chefe de Seção

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
CRONOGRAMA

Segue abaixo calendário das atividades de 08/10/10 à 01/11/10.

Guaratuba, nivelamento e limpeza de ruas.

Jardim São Lourenço, nivelamento e limpeza de ruas.

Caiubura, nivelamento e limpeza de ruas.

Sítio São João, nivelamento e limpeza de ruas. Será feito serviço no bairro, lado do canal.

Jardim Indaiá, nivelamento e limpeza de ruas.

Balneário Mogiano, nivelamento e limpeza de ruas.

Atenção: Informo que os trabalhos de cronogramas anteriores ficaram pendentes devido ao grande volume de chuvas. Para melhor atender ao município, estamos repassando os serviços para que os mesmos sejam finalizados dentro da meta.

Manutenção e recuperação parcial da Praça da Primavera, Jd. Rio da Praia com nivelamento e limpeza de valas;

Manutenção da Ponte na Rua Osvaldo Cruz com troca de tubos;

Limpeza de valas no Caminho São Lino – Vila Itapanhaú;

Operação Tapa Buraco nas Ruas e Avenidas Principais; Rua Manoel Gajo, nivelamento de ruas e avenidas, itinerário do Ônibus - Itatinga até a Orla da Praia;

Rua 06, paralela com a Marina do Forte, Vicente de Carvalho II.

Fernando Andrade dos Santos
 Chefe de Seção Garagem

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2010**

Processo nº 8499/2010

Objeto: Aquisição de conjunto de lixeiras para coleta seletiva, para uso nas Unidades Escolares.

Data da entrega dos envelopes: 26/10/2010 até as 09h20m.

Data abertura: 26/10/2010 às 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,00 (vinte e um reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.berTioga.sp.gov.br, a partir de 13/10/10.

Bertioga, 08 de outubro de 2010

Marcio Zitei da Silva
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2010**

Processo nº 7501/2010

Objeto: Aquisição de uniformes (macacão de resgate e outros), para equipe multidisciplinar do S.A.M.U., conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município.

Data da entrega dos envelopes: 27/10/2010 até as 09h20m.

Data abertura: 27/10/2010 às 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,00 (vinte e um reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.berTioga.sp.gov.br, a partir de 13/10/10.

Bertioga, 08 de outubro de 2010

Marcio Zitei da Silva
 Pregoeiro

**Edital nº 01/2010-CPLOSE
 Modalidade Concorrência
 Processo Administrativo nº 3944/2010**

Diante das considerações lançados nos autos do Proc. Adm. 3944/2010, do atendimento aos requisitos legais, decido homologar a licitação realizada através da concorrência 01/2010-CPLOSE, que tem como objeto a reurbanização da orla da praia, para declarar vencedora do certame à empresa Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda., adjudicando-lhe o objeto licitado no valor global de R\$ 6.411.025,42.

Convoco, outrossim, a adjudicatária, para que nos prazos estabelecidos na concorrência supra mencionada compareça para assinatura do termo contratual e prestação de garantia de contrato.

Bertioga, 30 de setembro de 2010.

Arqtº Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2844/09 – Contratada: RP Propaganda Ltda. (CNPJ nº 03.764.884/0001-49). Objeto: Prorrogação por 12 meses de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos Órgãos Municipais e supressão dos serviços previstos na cláusula 1.1 “a” e 1.2 “d”. Fundamento: art. 57, II da Lei nº 8666/93. Data da Contratação: 31/08/2010. Prazo: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 1.800.000,00.

Bertioga, 08 de outubro de 2010.

Marcio Zitei da Silva
 Chefe da Seção de Licitação e Compras

TERMOS ADITIVOS

Processo: 4391/09 - Contratado: Marcos Alonso Garcia. Objeto: I Aditamento de contrato locação do imóvel localizado à Rua Raphael Costabile, 643, Vila Itapanhaú, neste Município para sediar a Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e o Centro de Aconselhamento e Testagem. Prazo: 12 meses. Valor mensal: R\$ 3.423,68. Data: 27/09/10. Vencimento: 26/09/11

Bertioga, 08 de outubro de 2010.

Marcio Zitei da Silva
 Chefe da Seção de Licitação e Compras

DIRETORIA DE ASSUNTOS NAÚTICOS
COMUNICADO

A Diretoria de Assuntos Náuticos, vinculada a Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos da Prefeitura de Bertioga informa que ainda há disponibilidade de vagas para a prova de Arrais em novembro.

Os interessados devem procurar a Diretoria de Assuntos Náuticos, na Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, situada na Avenida dos Coqueiros, nº 114 – Jardim Veleiro, até 15 de outubro.

No próximo dia 24 outubro acontecerá a divulgação da lista dos candidatos para as provas, que possivelmente serão realizadas nos dias 05 e 06 de novembro.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3317.5173.

**Alcoolismo é uma doença:
 Mas pode ser tratada**



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS

(13) 3235.5301 | 9133.2543

Procura ajuda para você, um parente ou amigo que pode ter problema com excesso de bebida?

Gostaria de saber mais sobre o programa de Alcoólicios Anônimos? Se quiser, você está convidado para assistir uma reunião em um destes endereços:

GRUPO BERTIOGA: Centro

Centro: Rua Jorge Ferreira, 60 (Centro de Saúde)
 Reuniões: Quintas-Feiras das 20h às 22h.
 Domingos: das 10h às 12h

GRUPO INDAIÁ: Bairro INDAIÁ

Rua Moacir Prado Simões, 462 - (C.A.P.S)
 Reuniões: Segundas, Quartas e Sextas das 20h às 22h

GRUPO BORACÉIA: Bairro BORACÉIA

Rodovia Rio-Santos, 207 - (ONG Boracéia Viva)
 Reuniões às Terças-feiras das 20h às 22h

GRUPO na INTERNET

Plantões e Reuniões aberta online: www.aabr.com.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Plantão do Mês de Outubro/2010

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
09/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
10/out	Riviera Farma	Avenida Anchieta, n.º 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
11/out	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
12/out	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
13/out	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, n.º 2.261	Jardim Albatroz	3317-2400
14/out	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
15/out	Droga Love II	Avenida Anchieta, n.º 515	Centro	3317-5307
16/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
17/out	Droga Master	Avenida Anchieta, n.º 11.175	Jardim Indaiá	3313-2263
18/out	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, n.º 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
19/out	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
20/out	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
21/out	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
22/out	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, n.º 7.136	Jardim São Rafael	3311-6381
23/out	Riviera Pharma-Riv.	Avenida Aprovada 329, n.º 2.869	Riviera de São Lourenço	3316-2001
24/out	Drogaria Milamar	Rodovia Rio Santos, n.º 623 - Salão	Balneário Mogiano	3312-1848
25/out	Drogaria Pag Menos	Avenida 19 de Maio, n.º 777 - Loja 03	Jardim Albatroz	3317-2962
26/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
27/out	Riviera Farma	Avenida Anchieta, n.º 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
28/out	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
29/out	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
30/out	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, n.º 2.261	Jardim Albatroz	3317-2400
31/out	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347

DECRETOS

DECRETO N. 1.588, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

Abre Crédito Adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de abrir crédito suplementar no orçamento municipal pertinente a pasta da Secretaria de Serviços Urbanos e por ser necessário que os créditos suplementares e especiais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/1964,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato se abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento Municipal no valor total de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), destinado a adicionar recursos à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.12.02	15.4529035.2049	3.3.90.39	215	R\$ 262.000,00
TOTAL				R\$ 262.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.12.02	15.4520017.1006	4.4.90.51	222	R\$ 262.000,00
TOTAL				R\$ 262.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 07 de outubro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.589, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

Abre Crédito Adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de abrir crédito suplementar no orçamento municipal pertinente a pasta da Secretaria de Saúde, principalmente a pactuação junto ao Ministério da Saúde, em função do Programa DST/AIDS e implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e o disposto no artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/1964,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato se abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento Municipal no valor total de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), destinado a adicionar recursos às seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.3010015.1001	4.4.90.52	190	R\$ 99.000,00
01.11.33	10.3029029.1019	4.4.90.52	200	R\$ 165.000,00
TOTAL				R\$ 264.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.3019028.2050	3.3.50.43	189	R\$ 99.000,00
01.11.33	10.3029029.1021	4.4.90.51	201	R\$ 165.000,00
TOTAL				R\$ 264.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 07 de outubro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.590, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

Abre Crédito Adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal pertinente a pasta da Secretaria de Saúde, tendo em vista a disponibilidade financeira decorrente do Termo Aditivo de Convênio n. 003/2010, firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, visando repasse de recursos financeiros para custear a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde de Vicente de Carvalho II,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato se abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.34	10.3010014.1004	4.4.90.51	206	R\$ 300.000,00
TOTAL				R\$ 300.000,00

Art. 2º O presente Crédito Adicional Suplementar será coberto através de disponibilidade financeira decorrente do Termo Aditivo de Convênio n. 003/2010, nos termos da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 07 de outubro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

**LEIA O BOLETIM OFICIAL TAMBÉM NA
INTERNET: WWW.BERTIOGA.SP.GOV.BR**

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 641 de 08/10/2010

Resolve:

TRANSFERIR, a servidora **ROSELI FERREIRA DA S. OLIVEIRA**, Auxiliar de Escritório, R. 568, da Secretaria de Saúde – SS para a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL – SE**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 642 de 08/10/2010

Resolve:

EXONERAR, a partir desta data, **LUCIA MARIA VASCONCELOS DE MELLO**, Reg. nº 3257 do cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DE DIRETORIA - AD**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 643 de 08/10/2010

Resolve:

NOMEAR, a partir desta data, **WAGNER GARCIA STRICAGNOLI**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AD**, com vencimentos CCC-IV, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

LEIS

LEI N. 923, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa em estabelecimentos hospitalares, civis e militares de internação coletiva do Município, prevista na Constituição Federal.
Autor: Vereador Clayton Fernandes Baptista.

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de BertioGA:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 28ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de setembro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os hospitais, clínicas e entidades civis e militares de internação coletiva, sediados no Município, obrigados a permitir o ingresso de representantes religiosos, em suas dependências de internação, para prestação de assistência religiosa nos termos do art. 5º, inciso VII, da Constituição Federal.

Art. 2º A assistência religiosa consiste dos procedimentos adotados pelas organizações religiosas os quais têm por finalidade ministrar conforto espiritual e oferecer apoio moral aos enfermos ou pessoas em regime de internação coletiva, bem assim aos diretores, profissionais de saúde, funcionário e prestadores de serviço, nas instituições.

Art. 3º A assistência religiosa será prestada por presbíteros, sacerdotes, pastores, rabinos e pastorais eclesiais equivalentes, todos pertencentes às Confissões Religiosas.

§ 1º As Confissões Religiosas são responsáveis pela captação e credenciamento dos líderes religiosos.

§ 2º Os líderes religiosos terão acesso às instituições de saúde, em qualquer parte do território nacional, desde que apresente credencial acompanhada de carteira de identidade.

§ 3º Os líderes religiosos poderão se fazer acompanhar de no máximo 2 (dois) auxiliares, sempre que necessário.

Art. 4º Para ingressar nas dependências hospitalar, os representantes religiosos devem portar identificação, na qual constarão obrigatoriamente:

I – Nome da Instituição Religiosa, endereço e telefone;

II – Nome completo, número da cédula de identidade e assinatura do representante religioso;

III – Assinatura do responsável pela instituição;

V - Fotografia recente.

Art. 5º As visitas dos religiosos deverão ocorrer em todos os

dias da semana, inclusive em sábado, domingo e feriados, desde que obedientes às normas internas da administração hospitalar. **Parágrafo único.** As visitas dos religiosos poderão ocorrer em qualquer horário, conforme solicitação do paciente ou familiar responsável e independem de estarem ou não acompanhados dos mesmos.

Art. 6º O ingresso de representantes religiosos nas Unidades e Centros de Tratamento Intensivo - C.T.I. e U.T.I. somente será permitido com autorização do médico responsável.

Art. 7º O representante religioso observará rigorosamente o regimento interno do estabelecimento hospitalar, enquanto permanecer em suas dependências.

§ 1º O representante religioso que não obedecer ao regimento interno do estabelecimento hospitalar, respeitando a saúde e o bem estar de cada paciente:

a) Será convidado a retirar-se das dependências do estabelecimento hospitalar;

b) Na reincidência, suspensão definitiva dos direitos constantes na presente Lei.

Art. 8º Em caso de necessidade, como forma de apoio beneficente, o líder religioso poderá ajudar a providenciar medicamentos, alimentos, roupas ou outros recursos, mediante entendimento com a direção da instituição de saúde interessada.

Art. 9º No ato de preenchimento do prontuário, o paciente ou seu responsável legal, informará ao funcionário competente sobre seu interesse ou não em receber assistência religiosa e, caso afirmativo, serão registrados os seguintes dados:

I – credo Religioso do paciente;

II – nome do líder religioso a ser chamado e seu meio de contato;

III – responsável pela solicitação da visita do líder religioso indicado.

Parágrafo único. O paciente que professar nenhuma Religião, ou optar por não declarar sua Fé, poderá manifestar no ato de preenchimento do seu prontuário, seu desejo de receber assistência religiosa, podendo, nesse caso, indicar sua preferência.

Art. 10. A visita do líder religioso às instituições de saúde para fins de prestação de assistência religiosa poderá ser feita:

I – a qualquer hora do dia ou da noite, quando em atendimento a pedido formulado com base nos itens 1, 2 e 4 do Art. 5º desta lei; e

II – entre as 08:00 e 22:00 h., quanto feitas por iniciativa própria.

§ 1º A visita religiosa poderá ser interrompida:

I – quando houver necessidade da realização de procedimentos médicos;

II – quando o paciente for submetido a higienização;

III - quando o paciente tiver que ser medicado.

§ 2º Ouvido o paciente e salvo deliberação do profissional de saúde por ele responsável, a continuidade da visita religiosa ocorrerá logo após a cessão dos motivos geradores da sua interrupção.

Art. 11. Os estabelecimentos previstos no caput do art. 1º, deverão afixar cartazes, assegurando a todo cidadão o direito a assistência religiosa, bem como as penalidades previstas aos infratores.

Art. 12. São deveres das instituições de saúde:

I – recepcionar de forma respeitosa, cordial e indiscriminada os líderes religiosos;

II – colaborar com os líderes religiosos, facilitando seu acesso aos espaços onde realização suas atividades;

III - providenciar o capote (gorro, máscara, pantufa e sapatilha) para utilização dos líderes religiosos quando tiverem que prestar assistência a pacientes internos nos centros ou unidades de tratamento intensivo, bem assim unidades de risco, isolamento ou de doenças infecto-contagiosas, e outras situações afins, conforme normas hospitalares próprias;

IV – manter seus setores devidamente informados a respeito da presente Lei, devendo, obrigatoriamente, disponibilizá-la nas portarias, além de afixá-la nas dependências da instituição de saúde, em local público e de livre acesso, sob pena de responsabilidade definida em Lei;

V – destinar à assistência religiosa sala devidamente equipada;

VI – solicitar visita do líder religioso, nas hipóteses previstas no art. 5º desta Lei;

VII – comunicar o óbito de paciente à autoridade religiosa indicada no seu prontuário;

Art. 13. É vedado ao líder religioso interferir-se nos procedimentos médicos adotados para o tratamento do paciente assistido.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 07 de outubro de 2010. (PA n. 9088/2010)

Arq. Urb. Jose Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEI N. 924, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de abono aos ocupantes do cargo de supervisor de ensino, diretores de escola, assistentes de direção e coordenadores pedagógicos e dá outras providências. Autor: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito do Município.

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de BertioGA:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 07 de outubro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta lei se concede aos ocupantes dos cargos efetivos de Supervisor de Ensino, Diretores de Escola, Assistentes de Direção e Coordenadores Pedagógicos abono pecuniário de R\$ 700 (setecentos reais), a serem pagos mensalmente a partir de setembro de 2010.

Parágrafo único. A presente lei terá efeitos retroativos ao mês de setembro de 2010.

Art. 2º O abono pecuniário de que trata a presente Lei não incorporará aos vencimentos dos cargos beneficiados.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações próprias da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 08 de outubro de 2010. (PA n. 5861/2010)

Arq. Urb. Jose Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEI N. 925, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

Institui o programa municipal de distribuição de cestas básicas às pessoas portadoras de tuberculose e dá outras providências. Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município.

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 07 de outubro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a distribuir cestas básicas aos portadores de tuberculose residentes no Município de Bertioga.

Art. 2º Para efeitos desta lei considera-se apta a receber a cesta básica, mensal, o portador de tuberculose residente neste Município e cadastrado junto à Secretaria de Saúde ou em unidade subordinada a esta.

Art. 3º A cesta básica conterà os seguintes itens:

- 1) 1 kg farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico;
- 2) 1 kg feijão grupo 1, anão;
- 3) 03 pacotes de macarrão, 500g tipo espaguete com ovos;
- 4) 1Kg de sal refinado iodado;
- 5) 10 kg de arroz tipo 1, classe longo fino;
- 6) 02 kg açúcar refinado especial;
- 7) 05 pacotes de leite integral 400 g;
- 8) ½ quilo de café torrado e moído tradicional;
- 9) ½ de quilo de farinha de mandioca tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca;
- 10) 02 pacotes de bolacha doce (recheada de chocolate) com 170 g. cada pacote;
- 11) 01 tempero completo sem pimenta, com 300g;
- 12) 02 latas de sardinha em óleo de soja, com 130g cada lata;
- 13) 02 pacotes de extrato de tomate 350g cada;
- 14) 03 latas de óleo soyo refinado tipo 1.

Art. 4º Os pacientes inseridos neste Programa, receberão o benefício pelo período em que estiverem em tratamento médico da tuberculose, sempre atestado pelo Setor competente da Secretaria Municipal afim.

Art. 5º Devera o Secretário de Saúde designar gestor para o programa.

Parágrafo Único. O Secretário de Saúde deverá expedir resolução específica estabelecendo os termos do cadastramento dos pacientes, do acompanhamento do tratamento, da fiscalização do fornecimento das cestas e toda a orientação dos pacientes tuberculosos, bem como a periodicidade dos relatórios a serem realizados pelo gestor designado.

Art 6º Os pacientes beneficiados com a distribuição de Cesta Básica deverão realizar corretamente o tratamento da tuberculose, sob pena de exclusão do Programa.

Art 7º O programa será financiado com recursos de repasse do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e de acordo com os recursos orçamentários definidos anualmente, podendo o fornecimento ser limitado ao máximo de cestas básicas ou valores, mensais, repassados pelo Estado.

Art. 8º O Programa será coordenado pela Secretaria de Saúde e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Saúde

Art. 9º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Bertioga, 08 de outubro de 2010. (PA n. 854/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Município

CONSELHO TUTELAR DE BERTIOGA

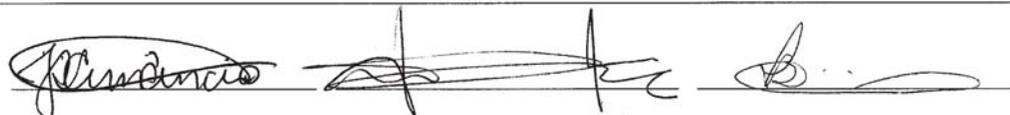


Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Walter Pereira Prado nº 77, Vila Itapanhaú
CEP 11.250-000 Bertioga/SP
Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – **Plantão 9784-1325**
conselhottutelar@bertioga.sp.gov.br

Escala de plantão do mês de OUTUBRO de 2010.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
					01 Branca PL Mariza AT Eneias RL	02 Eneias PL
03 Juliana PL	04 Noêmia PL Eneias AT Branca RL	05 Juliana PL Branca AT Noêmia RL	06 Mariza PL Noêmia AT Juliana RL	07 Eneias PL Juliana AT Mariza RL	08 Branca PL Mariza AT Eneias RL	09 Noêmia PL
10 Branca PL	11 Noêmia PL	12 Juliana PL	13 Mariza PL Noêmia AT Juliana RL	14 Eneias PL Juliana AT Mariza RL	15 Branca PL Mariza AT Eneias RL	16 Mariza PL
17 Juliana PL	18 Noêmia PL Eneias AT Branca RL	19 Juliana PL Branca AT Noêmia RL	20 Mariza PL Noêmia AT Juliana RL	21 Eneias PL Juliana AT Mariza RL	22 Branca PL Mariza AT Eneias RL	23 Noêmia PL
24 Eneias PL	25 Noêmia PL Eneias AT Branca RL	26 Juliana PL Branca AT Noêmia RL	27 Mariza PL Noêmia AT Juliana RL	28 Eneias PL	29 Branca PL Mariza AT Eneias RL	30 Juliana PL
31 Mariza PL						
CELULAR PLANTAO 9784.1325						



PL – Plantão
AT – Atendimento
RL – Relatório



**DISK DENÚNCIA
MEIO AMBIENTE**
0800 772 5999
3317.7073 | 3317.6902 | 3317.6880



DISK DENGUE
3317-6273
+ UM SERVIÇO À SUA DISPOSIÇÃO
de Segunda à Sexta, das 8 às 17h
Informações e denúncias sobre possíveis focos e criadouros.



Prefeitura realizará 2º Encontro da Melhor Idade

Iniciativa acontecerá no Parque dos Tupiniquins, na Praia da Enseada, no Centro, das 9 às 16 horas, com extensa programação

Uma ação conjunta, envolvendo integrantes de diversas secretarias municipais da Prefeitura de Bertioga, resultará no próximo dia 17, na realização do 2º Encontro da Melhor Idade. A iniciativa acontecerá no Parque dos Tupiniquins, na Praia da Enseada, no Centro, das 9 às 16 horas, com extensa e diversificada programação, no intuito de proporcionar lazer, entretenimento e medidas preventivas, voltada aos idosos do Município.

As atividades terão início com a inscrição e a distribuição de cupons para participação de sorteios, camisetas personalizadas e cartilhas para os participantes. A seguir, todos poderão participar de aula de alongamento, acompanhados pela supervisão de um fisioterapeuta.

Após, acontecerá a caminhada de ida e volta pela areia da praia, a beira mar, com saída do Parque dos Tupiniquins até o Hotel 27. O percurso será acompanhado por um veículo que oferecerá o suporte necessário aos participantes, como a distribuição de água.

Ao término dessa atividade, já de volta ao Parque dos Tupiniquins, será realizada a abertura oficial da programação do 2º Encontro da Melhor Idade, com a presença do prefeito de Bertioga, idealizador da ação promovida pela Administração Municipal.

Durante o dia serão desenvolvidas apresentações da cantora Aidê, dos diversos grupos musicais da Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB) e de grupos de danças de salão. Para quem gosta de esportes, haverá uma



quadra de vôlei adaptado e uma raia náutica para a prática de canoagem havaiana.

As atividades contarão com técnicos que auxiliarão ao público presente. O programa "Praia Acessível", com a disponibilização de três cadeiras anfíbias e monitores específicos também farão parte das ações oferecidas.

Outros entretenimentos oferecidos aos idosos serão os conhecidos jogos de mesa, com dominó, damas e baralho, e ainda mesas para a prática de tênis de mesa. Ações preventivas de saúde também acontecerão ao longo do dia, com a medição de pressão arterial, glicose, orientações sobre o projeto antifumo e diabetes, além de dicas de beleza e cuidados com a pele, como a exposição solar e sua consequência, as variáveis sobre a maquiagem ideal, limpeza de pele, cuidados com os cabelos, massagem terapêutica, entre outros.

Entre tantas atividades, haverá ainda o horário destinado para ampla distribuição de frutas, sanduíches, bolos, água, refrigerantes e sucos. O evento contempla também o sorteio de brindes e a distribuição de flores entre os participantes da iniciativa.

Todas as ações, que transcorrerão ao longo do dia, serão executadas ou supervisionadas por profissionais habilitados em suas respectivas áreas de atuação. O 2º Encontro da Melhor Idade contará com a participação dos integrantes das secretarias municipais de Turismo, por meio das Diretorias de Abastecimento e Assuntos Náuticos; Educação, com ações da Diretoria de Esportes e Seção de Cultura; Saúde; Assistência Social e do Trabalho, Fundo Social de Solidariedade e Gabinete.

Censo chega à reta final em Bertioga

Moradores não recenseados podem entrar em contato com o posto do IBGE pelo telefone (13) 3317 3024



Com previsão de acabar no dia 30 deste mês, a coleta de informações para Censo 2010 pode ser concluída dez dias antes em Bertioga. Quem afirma é o agente censitário municipal, Fábio Silveira, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE).

Segundo ele, 38 mil pessoas já foram recenseadas. A estimativa, baseada na progressão do último censo, é de 44.233 pessoas residindo na Cidade.

"Nosso principal obstáculo nesse momento é a recusa de alguns moradores", explica Silveira, lembrando casos de pessoas que não respondem aos questionários ou fingem não estar em casa temendo que a coleta de informações seja de cunho político, quando na verdade a intenção é mapear as principais necessidades e o perfil da sociedade brasileira.

Apesar das dificuldades

apontadas o agente considera satisfatório e até mesmo acima das expectativas o trabalho realizado nas 11.791 residências da Cidade. "Nossa equipe foi bem recebida na maioria das casas e, como já citado, esperamos concluir o trabalho até mesmo antes do prazo estipulado nacionalmente".

O Censo 2010 é realizado em todo o Brasil, buscando informações importantes para a definição de políticas públicas e para a tomada de decisões sobre investimentos nas áreas de saúde, educação, habitação, saneamento e transporte. No Brasil, os censos demográficos são realizados de 10 em 10 anos e o IBGE é, por lei, o órgão responsável pela sua realização. As informações que compõem os questionários dos censos variam a cada 10 anos.

Quem ainda não respondeu o questionário pode solicitar uma visita pelo telefone (13) 3317 - 3024.

Bertiooga recebe prêmio pela "Qualidade no Tratamento de Controle da Tuberculose"

Programa Municipal de Combate à Tuberculose, referente ao ano 2009, aponta 21 pacientes curados

Em cerimônia realizada nesta terça-feira (28), no Centro de Convenções Rebouças, em São Paulo, o município de Bertiooga recebeu o 6º prêmio consecutivo pela "Qualidade no Tratamento de Controle da Tuberculose".

O prefeito de Bertiooga compareceu ao "Fórum Estadual de Tuberculose 2010", acompanhado pela coordenadora do programa municipal de combate a tuberculose, Lúcia Peres e demais funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

Neste encontro, promovido pela Coordenação Estadual do Programa de Controle da Tuberculose, Bertiooga foi homenageada por ser único município da Costa da Mata Atlântica a receber a premiação por seis vezes sucessivas.

Pelo excelente trabalho que vem realizando no controle e tratamento dos pacientes portadores de tuberculose, Bertiooga se destacou, pois é integrante de um grupo composto por 43 municípios, no qual registrou índices expressivos de cura, estimado em 91 %.

Dentro dos critérios de pontuação, estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde, Bertiooga foi considerada,



juntamente com Caraguatatuba, o primeiro lugar do grupo C, que corresponde aos municípios paulistas com registro anual oficial entre 20 a 40 casos de tuberculose.

Para o prefeito de Bertiooga, esta primeira colocação é mais uma conquista para o responsável trabalho que é desenvolvido por todos os componentes da Secretaria Municipal de Saúde, uma demonstração de respeito e

compromisso com a população de Bertiooga.

O Fórum teve o objetivo de premiar os municípios do Estado de São Paulo que mais se destacaram no programa de tuberculose municipal, seguindo as exigências do Programa Nacional de Controle da Tuberculose, que é realizar Tratamento Diretamente Supervisionado (TDO), examinar 1% de sintomáticos respiratórios do

município, sistema de informação adequada, examinar os comunicantes dos pacientes.

A avaliação é referente ao ano de 2009, e relacionada a treinamentos dos funcionários das Unidades Básicas de Saúde (UBS), alertas desenvolvidos no Dia Mundial da Tuberculose, celebrado em 24 de março, palestras nas escolas e confraternização com os pacientes. Estas atividades fazem parte de uma rotina do Programa, a qual serve de alerta a população sobre a doença.

Balanço

Segundo a Vigilância Epidemiológica da Prefeitura Municipal, em 2008 foram registrados 27 casos novos de Tuberculose em Bertiooga, com o coeficiente de incidência de 62,8 por 100000 habitantes. Já em 2009, foram 23 novos casos, com um coeficiente de incidência de 52 por 100000 habitantes.

De acordo com a enfermeira sanitária, Lúcia Peres Guimarães, coordenadora do Programa Municipal de Combate à Tuberculose, o resultado do tratamento da doença, referente ao ano 2009 em Bertiooga, aponta 21 pacientes curados, um abandono de tratamento e apenas um óbito.

Cidade realiza 2º Encontro Nautamar dia 15

Evento será realizado na próxima sexta-feira (15) na raia náutica no Cantão do Indaiá

A Prefeitura de Bertiooga, sob a coordenação da Diretoria de Assuntos Náuticos, vinculada a Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, e a Prefeitura de Santo André, realizarão na próxima sexta-feira (15), o 2º Encontro Nautamar Bertiooga, evento paradesportivo, com atividades de natação adaptada, além de outras práticas, como caiaque e vela, além de futebol adaptado.

O evento será realizado na raia náutica do Cantão do Indaiá, a partir das 9 horas, com programação diversificada, que se estenderá até as 17 horas.

Participarão pessoas portadoras de deficiência física, intelectual, visual e auditiva, alunos do curso de natação realizado pelo

departamento de Esporte da Prefeitura de Santo André, no Núcleo de Apoio à Natação Adaptada de Santo André (Nanasa), e que tem como parceiros a Associação pela Cidadania da Pessoa com Deficiência (ACIDE), a Associação das Indústrias do Pólo Petroquímico do Grande ABC (APOLO), Faculdades Integradas de Santo André, entre outros.

Cada aluno será acompanhado por um familiar ou responsável e também por professores do Programa, totalizando 200 pessoas, que serão transportados por quatro ônibus com 50 lugares cada, que sairão de Santo André às 7 horas, das dependências do Paço Municipal. Estará presente o professor e coordenador do programa de

educação física adaptada, desenvolvido pelo Departamento de Esportes da Prefeitura de Santo André, Ivan Teixeira Cardoso, que chefiará a delegação do município do ABC.

Durante a realização, a Diretoria de Assuntos Náuticos estará disponibilizando aos participantes o Projeto "Praia Acessível", por meio de ações com cadeiras anfíbias, como passeio pela areia a beira mar e banho de mar, ambas as ações assistidas por monitores devidamente treinados para tais funções.

De acordo com o diretor de Assuntos Náuticos de Bertiooga, esta será a segunda experiência desse grupo em água salgada, pois costumeiramente as atividades dos alunos são realizadas em piscinas.

Segundo ele, Bertiooga foi escolhida para a realização dessa primeira experiência do grupo devido a sua proximidade com Santo André, e por diversos eventos de sucessos realizados na raia do Indaiá, como ações de vela e canoagem.

A Prefeitura de Bertiooga oferecerá todo o suporte necessário para a realização do evento, com a participação dos integrantes da Diretoria de Assuntos Náuticos, Diretoria de Operações Ambientais (DOA), Seção de Esportes, Secretaria Municipal de Saúde, entre outros. A ação contará ainda com apoio da Náutica Indaiá.

A atividade não terá custo para Bertiooga, pois as despesas serão disponibilizadas pelos parceiros da Prefeitura de Santo André, que viabilizaram as ações esportivas.



Em um ano, cursos oferecidos pela Prefeitura já beneficiam mais de 7 mil jovens

Trabalho desenvolvido em 17 pólos, em todo Município, oferece oficinas culturais e esportivas, além do projeto 'Musicando', nas escolas e no Hospital Municipal

Mais de sete mil jovens estão envolvidos nas oficinas culturais e esportivas desenvolvidas no Município, como parte do projeto Educando para a Cidadania, graças a um termo de parceria firmado há um ano, entre a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural de BertioGA e a Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB) - uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip).

Além das oficinas, são desenvolvidos nas escolas municipais os projetos 'Musicando - Aprendendo e brincando com Música', e o 'Aconchego', voltado a alunos dos 4º e 5º anos da rede municipal, que estejam necessitando de aulas de reforço.

Conforme a coordenadora pedagógica da ACCB, Márcia Nicola, mais de sete mil crianças e jovens estão participando das oficinas oferecidas pelo Município - de Caiubura à Boracéia.

Eles têm acesso gratuito a oficinas de música, teatro, dança (ballet clássico, hip-hop e dança de salão), modalidades esportivas, artes visuais, idiomas, criatividade, desenho, pintura em tela e artesanato, desenvolvidas em pólos implantados em associações de bairros, escolas, praias, na Casa da Cultura de BertioGA, no Centro Cultural da ACCB, na Praia da Enseada, e agora também no Centro Cultural de Boracéia, recentemente inaugurado.

O prefeito de BertioGA está comemorando o sucesso das oficinas, que conseguiu mobilizar jovens de toda Cidade. "Temos que comemorar todas as conquistas desse um ano, em que nossas crianças passaram a ser



verdadeiros agentes de transformação da sociedade. Os pólos de atividades se tornaram pontos de troca de cultura entre os jovens de BertioGA e isso é muito gratificante", destaca o prefeito.

A prefeitura deu aos jovens a oportunidade de vivenciar o mundo da música com curso de iniciação musical, aulas de piano, teclado, violão, violino, violoncelo, viola, baixo elétrico, trompete, trompa, tuba, teoria musical, saxofone, flauta transversal, percussão, canto, técnica vocal, além da formação da Orquestra de BertioGA, criada em 1993, que serviu de modelo para o Projeto Guri, do governo do Estado e que agora está sendo reativada.

Musicando - O projeto Musicando - Aprendendo e Brincando com a Música começou a ser desenvolvido como piloto na Emef Inácio José Hora e já se estendeu a

outras unidades. A proposta é levar o projeto a todas as escolas do município.

Atualmente são atendidas as escolas, Jardim Albatroz, Delphino Stockler de Lima, Giusfredo Santini, Parque Estoril, José Inácio Hora, José de Oliveira Santos, São Lourenço, Governador Mário Covas Júnior, Boracéia, Dr. Dino Bueno, José Ermírio de Moraes, Jardim Rio da Granja, além dos Núcleos de Educação Infantil (Neims) Caiubura, Jardim Rafael, Rio da Praia e Indaiá

Segundo Márcia, o 'Musicando' não se limita a aulas de música convencionais. "É um projeto que leva para a sala de aula todo um trabalho de socialização, sensibilidade auditiva e expressão corporal, além de ser uma ferramenta que dá suporte ao professor, mesmo àquele sem formação em música", explica.

Ainda conforme a coordenadora, para ampliar o alcance e atingir a

maioria dos alunos da rede municipal, foi necessário aumentar o número de monitores. "A iniciativa nas escolas está incentivando os alunos a participar não só do 'Musicando', mas das demais oficinas que estão sendo desenvolvidas no Município".

O 'Musicando' também chegou à Casa do Educador, com aulas de violão às segundas-feiras, de manhã e à tarde; e ao Hospital de BertioGA, a cada quinze dias, às sextas-feiras, das 16 às 17 horas, como parte do processo de humanização hospitalar, que está sendo implantado naquela unidade.

Além de todo trabalho executado na área de Educação, a iniciativa inclui atividades diárias diversificadas (lazer, cultura e integração social), com a Secretaria da Assistência Social e do Trabalho. As oficinas de teatro, música, dança e alongamento, acontecem no Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini, com a participação de 105 idosos.

Também é realizado mensalmente, no Albergue Municipal, por intermédio da secretaria, um trabalho que visa acolher e oportunizar abrigo temporário aos migrantes carentes que estão de passagem pelo Município, fornecendo alimentação, higienização e saúde em um ambiente favorável, que contribui à elevação da autoestima, o resgate da dignidade e o exercício da cidadania.

Atualmente, o Município conta com 16 albergados internos, sem contar com os albergados esporádicos, que passaram por entrevista, que chega a uma média de 20 pessoas por mês.

ECOPONTOS

PROGRAMA MINA D'ÁGUA

A Prefeitura convida proprietários de terras com nascentes localizadas fora do limite do Parque Estadual da Serra do Mar para se cadastrar no Programa de Pagamento por Serviços Ambientais Mina d'Água, do governo estadual.

Preserve sua nascente.

Informações: 13 3319.8034 / Meio Ambiente

Garrafas Pet

Assistência Social e Trabalho (R. Walter P Prado, 77 - V. Itapanhaú);
 Meio Ambiente (R. Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú);
 Albergue (R. Manoel Gajo, 1108 Pq. Estoril)
 CRAS V Carvalho II (R. Eng José Sanchez Ferrari, 771)
 CRAS Indaiá - (R. José C. Silva Sobrinho, s/n - Indaiá)
 ONG Boracéia Viva (Rod. Rio Santos, Km 192, 473 - Boracéia)
 Casa dos Conselhos (R. Luiz Pereira de Campos, 1117, V. Itapanhaú)
 Unidades Básicas de Saúde e Centro de Saúde II)

Casa da Cultura (Av. Thomé de Souza, 130 - Enseada)
 E. M. Mário Covas (Av. São Lourenço, 2160 - Riviera)
 E. E. Maria Celeste P. Leite (Av. São Lourenço, 2160 - Riviera)
 Condomínio Centerville (Av. Anchieta, 1541)
 Atenção - Restrito aos moradores do condomínio
 E. E. Willian Aureli (R. Carijós, s/nº - J. Rio da Praia)
 Sup. Costa do Sol - (Pça P, Qd P - Guaratuba)
 Imobiliária J. Villares - (Qd B, Rod. Rio/Santos - km 199)
 Pizzaria Fiorentino - (Rod. Rio/Santos km 198 Qd A)

Óleo de Cozinha

Supermercado Caçula (Loja da Av. 19 de Maio, Jd Albatroz)
 Supermercado Caçula (Loja da Av. Anchieta, Centro)
 ONG Boracéia Viva (Rod. Rio-Santos, km 192, 473, Boracéia)

**DISK DENÚNCIA
 MEIO AMBIENTE
 0800-772-5999**
 Faça sua parte!

Lixo eletrônico (informática)

SB Informática (Av. 19 de Maio, 189 - Jd Albatroz)
 Dir. Operações Ambientais/DOA
 (R. Mestre Pessoa, 667 - Jd Lido)